

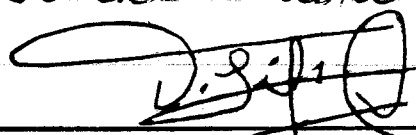
feito Municipal de Glória de Dourados,  
Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e em Sanção a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito es-  
pecial de NR\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros  
novos), para a seguinte especificação dos elementos na  
despesa orçamentária: Saúde - Saneamento - 3.0.0.0  
Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.14.0  
Encargos Diversos - Para atender às despesas de qual-  
quer natureza com assistência municipal ao Posto  
de Saúde da Sede do Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo auto-  
rizado a anular a dotação de despesa que julgar  
conveniente, do orçamento em vigor para fazer face à  
Despesa equotante do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vi-  
gor após sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gló-  
ria de Dourados, em 30 de outubro de 1968



Deodato Leonardo da Silva  
Prefeito Municipal

Lei nº 146 - de 30 de outubro de 1968

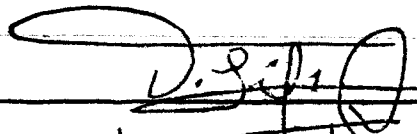
Eu, Deodato Leonardo da Silva,  
Prefeito Municipal de Glória de  
Dourados,

Faço saber que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Hospital Municipal em Glória de Dourados que deverá funcionar com Pronto-Socorro, municipais em: Porto Velha, Vila União, Presidente Castelo, Vila Deodápolis, Guassulândia e Lagoa Bonita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 30 de outubro de 1968

  
Deodato ~~Leonardo~~ da Silva  
Prefeito Municipal

Lei Nº 147 - de 30 de outubro de 1969

Eu Deodato Leonardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Dourados Faço saber que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de "Utilidade Pública" o Lions Club de Glória de Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em